

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL N.º 011/2020 – SMECE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2020;

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos convocados no Edital n.º 006/2020 para o Processo Seletivo 2020;

CONSIDERANDO a carência de profissionais da educação ainda existente no Município,

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N.º 01/2020, que torna pública a realização do Processo Seletivo simplificado visando a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades na área de educação, onde consta a relação dos candidatos aprovados, agora convocados, por cargo, em ordem de classificação, bem como o dia e horário para entrega de documentação e a documentação necessária.

1. Ficam convocados os candidatos classificados que constam no Anexo I, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 – Galpão Anexo da Prefeitura, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ, no dia **27 de março de 2020**, de 09h às 13h, para entrega de documentação para contratação;

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia e horário estabelecidos no item anterior portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Título de eleitor;
- Comprovante de escolaridade;
- 01 foto 3x4;
- Carteira de trabalho (emissão e número de série);
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e email;
- Habilitação (se houver);
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda;
- Nada Consta do CPF;
- Nada Consta Criminal.

1

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

3. Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situado na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Centro, Seropédica/RJ, para retirar o Memorando de encaminhamento para a Unidade Escolar com efetivo exercício a partir de **31 de março de 2020**.

4. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estabelecido, bem como sem a documentação necessária.

5. Os candidatos relacionados no Anexo I são aqueles convocados para a contratação de que trata o Edital n.º 01/2020, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Seropédica.

Seropédica, 17 de março de 2020.

Sônia Oliveira de Souza
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
EDUC., CULTURA E ESPORTE
Sônia Oliveira de Souza
NºS. 14235 - PMS

2

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

PROFESSOR DOCENTE II			
207. DEISE BENTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	DEFERIDA		06
208. VANDERLEIA DA SILVA BRAGA CERQUEIRA			
209. DERLI DE OLIVEIRA GOULART FERNANDES	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	06
210. ELAINE CRISTINA BRITO DOS SANTOS	DEFERIDA		06
211. GLEICE LUISA DA SILVA MADEIRA	DEFERIDA		06
212. ELIENE DA SILVA SANTOS RODRIGUES	DEFERIDA		06
213. LÚCIA REGINA GOMES DE SOUZA CONCEIÇÃO	DEFERIDA		06
214. ERICA RAMOS SILVA	DEFERIDA		06
215. VANIA FREITAS SOUZA DA SILVA	DEFERIDA		06
216. EUZIMAR LAGE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDA		06
217. FABIANA DE SOUZA LOURENÇO	DEFERIDA		06
218. ANNE DE MELO ANDRADE	DEFERIDA		06
219. CAROLINE SANTOS DA COSTA	DEFERIDA		06
220. FERNANDA TAVARES DA SILVEIRA	DEFERIDA		06
221. REBECA VITORIA LEITE FIGUEIRA DA SILVA	DEFERIDA		06
222. GABRIELA AYALA DE SA	DEFERIDA		06
223. ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA RAMOS	DEFERIDA		06
224. GIZELE DOS SANTOS ROCHA TARDEN	DEFERIDA		06
225. ALICE REGINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA		06
226. GLEICIANE FRANCO PERIM CONCEIÇÃO	DEFERIDA		06

COZINHEIRO(A) ESCOLAR			
60. IVANILDA ALI HABLY DA SILVA	DEFERIDA		06

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR			
44. MARCOS AUGUSTO DA SILVA LIMA	DEFERIDA		07

3

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

SUS
Sistema Único de Saúde

SEROPÉDICA
GOVERNO DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8989/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.
CNPJ: 08.336.009/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 229.707,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

DATA: SEROPÉDICA 18 DE MARÇO DE 2020

OMITIDO EM 09/01/2020

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

SUS
Sistema Único de Saúde

SEROPÉDICA
GOVERNO DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
CONTRATADA: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.
CNPJ: 08.336.009/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 61.115,00 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

DATA: SEROPÉDICA 18 DE MARÇO DE 2020

OMITIDO EM 09/01/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO 035A/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.554/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: CONSTRUTORA FOXER LTDA
CNPJ N.º: 35.189.872/0001-24
OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA E. M. PROFESSORA CREUZA DE PAULA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
PRAZO: VIGIRARÁ POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
EMPENHO: 85/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 164.003,64 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

OMITIDO EM 18/02/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 88/2019 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9658/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: VILA SONIA COMERCIO E REVENDA DE GÁS LTDA.
CNPJ N.º: 11.480.962/0001-01.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 88/2019.
VALOR: R\$ 59.510,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)
EMPENHO: 578/2019

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9658/2019, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

OMITIDO EM 29/01/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO 036A/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2000/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ N.º: 09.543.571/0001-47
OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENFEITES E ADEREÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE CARNAVAL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.
PRAZO: VIGIRARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 20 (VINTE) DIAS.
EMPENHO: 83/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

OMITIDO EM 20/02/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO 039/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 590/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS LTDA
CNPJ N.º: 35.931.559/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.
PRAZO: VIGIRARÁ A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 05 (CINCO) DIAS.
EMPENHO: 59/2020

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 17.275,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE MARÇO DE 2020.